



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 030/2024

Sério, 25 de março de 2024.

Exmo. Sr.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 13/2024 - Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal n.º 1953 de 12/09/2023, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS